TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2013.

Comunicação nº 476/13- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 731/13
Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrente: Liga Macaense de Desportos
Recorrido: Decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional que aplicou R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de multa e exclusão do campeonato, quanto à imputação do art. 214 § 4º CBJD.

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD) admito o recurso;

2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o I. Auditor Dr. Dilson Neves Chagas.

3. Encaminhe-se os autos ao D. Relator.

4. Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes
Presidente

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577